



**PREFEITURA
ITARUMÃ**
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097-C/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal
de Itarumã nesta Data

Itarumã - GO, 31/01/25

Roberto Junior

*"Declara inexigibilidade de licitação
no processo referente a empenho
estimativo para custear despesas
referentes às tarifas bancárias"*

Considerando a necessidade de contratação dos serviços bancários de pagamento de tarifas pela Secretaria Municipal de Finanças, advindas das operações bancárias mantidas com a Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, durante o exercício financeiro de 2025;

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da instituição Financeira **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, durante o exercício financeiro de 2025, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/4734-36**, para custear despesas referentes às tarifas bancárias, decorrentes de movimentações de contas bancárias existentes pelas relações mantidas entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no exercício de 2024, bem como do pagamento de servidores e fornecedores no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Itarumã

04 – Secretaria de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

100 – Fonte

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Luiz Henrique de
Assis:332132081
91

Assinado de forma digital
por Luiz Henrique de
Assis:33213208191
Dados: 2025.01.31 16:54:45
-03'00'

Itarumã/Go, 31 de janeiro de 2025

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 / - 64- 99327-4948
E-mail: prefeitura@itaruma.go.gov.br / licitacao@itaruma.go.gov.br